

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

NOTICIAS DE TODA PARTE

RIO, 8
Propaganda da Parahyba na Italia

O deputado Tavares Cavalcanti, 'ideário' da bandeira parahyba na Câmara, recebeu do presidente do Touring Club Italiano, com sede em Milão, uma carta em que é convidado a fazer artigos sobre a Parahyba do Norte.

Desse carta destaca o seguinte trecho:
'Com o propósito de tornar conhecidos aos Italianos todas as maravilhas surpreendentes e todas as atividades progressistas da República sul-americana, o Touring Club Italiano, que é a maior associação nacional contando com dez mil membros e cinco mil seções, pretende a partir do próximo ano, publicar conjuntamente com a sua própria revista, 'La Vita di Italia', outra seção especial dedicada à América Latina. Entre os intelectuais que julgamos particularmente aptos a nos enviar os seus artigos, incluímos a V. senhoria, que se ha ocupado com verdadeira competência de tudo que se refere à Parahyba.

Os assuntos que nos permitimos propor são os seguintes:
1) Características geográficas, geológicas, climatológicas, e biológicas do Estado da Parahyba, com referência especial a todo elemento de maior interesse relativo à caracterização dos demais Estados.

2) Agricultura, Indústria do Estado da Parahyba.
3) O cultivo das outras referências à cultura do Dr. Tavares Cavalcanti.

A nomeação do Dr. Pinto Passa para chefe do Distrito Central dos Telegraphos

A proposta do nomeamento do Dr. Pinto Passa, o 'Rio Jornal' publica o seguinte:
'Acaba de tomar posse do cargo

de engenheiro chefe do Distrito Central dos Telegraphos o Dr. João Pinto Passa, funcionário altamente estimado nesse departamento público.

Apesar de ainda jovem, o nomeado conta com a sua lista de officios e registros de serviços bem valiosos, que bastam o reconhecimento e o respeito dos seus chefes e seus pares. Nomeado Inspector do 2.º classe em 19 de setembro de 1912, para chefia de comissão de construção telegráfica em São Paulo, foi a 14 de janeiro de 1914 designado para dirigir o distrito de Pernambuco.

Ah! nestes relevantes serviços, tendo mais tarde transferido para a Parahyba do Norte, por ter sido promovido a chefe do distrito dessa Estado, exerceu o cargo de ajudante técnico que tinha para ocupar o de chefe do distrito central.

Com a sua experiência e competência profissional, certamente a Parahyba terá vantagens muito mais que a sua justa promoção.

Pela Câmara
No expediente da Câmara o sr. Antonio Manoel ocupando a tribuna requereu o cargo de ajudante técnico que tinha para ocupar o de chefe do distrito central.

Com a sua experiência e competência profissional, certamente a Parahyba terá vantagens muito mais que a sua justa promoção.

Com a sua experiência e competência profissional, certamente a Parahyba terá vantagens muito mais que a sua justa promoção.

Martins Franco para que tomasse posse da cadeira.
O sr. Hermenegildo Firmas solicitou a transposição do discurso pronunciado pelo ministro da Viação ao Congresso das Municipalidades.

O 'Ideário' continua nos trechos da oração.
Em seguida foi lido o requerimento do sr. Salles Filho sobre a verba secreta da polícia civil.

O sr. Rodrigues Machado apresentou um projeto sobre o quadro de pessoal da estrada de Ferro S. Luitv. Oeste, beneficiando os serventuários dessa via férrea que uma e Maranhão ao Piauí.

O projeto da mudança da capital da República
Recentemente será discutido no Senado o projeto referente à mudança da capital da República para o planalto central de Goiás, da nacionalidade do sr. Justo Cassimiro.

O manuseio de Paulo Barreto
No dia 24, 3.º aniversário da morte de Paulo Barreto será inaugurado, no cemitério de S. João Baptista um manuseio que ficará erigido com a subscrição popular sob o patrocínio real da academia portuense.

Dr. Tavares Cavalcante
Hoje ao amanhecer o sr. Dr. Tavares Cavalcanti 'ideário' da bandeira parahyba, fará na Câmara a respeito do seu projeto sobre o ensino primário.

Conferencia no Cattoto
A mesa do Congresso, tendo à frente o vice-presidente da República, foi conferenciada à tarde com o chefe da nação, tratando de vários assuntos da actualidade política.

Os exercicios da esquadra
O ministro da Marinha designou o capitão de corveta Guilherme Ribeiro para servir como oficial de tiro na esquadra em exercicio.

O mercado do algodão
O mercado do algodão regular bem colheita e firme, com o preço em alta e sem alteração. O preço

colheita cresceram um tanto acanhados. Entraram 548 fardos e saíram 19, sendo o 'stock' de 12137 fardos.

Febrê apthosa em S. Paulo
Em S. Paulo, onde está grassando a febre apthosa, estão as autoridades nas suas assumptas precauções tomando não da ultima descoberta contra o mal. Os casos de acanhada gravidade foram imediatamente tratados pelos pensarios do dr. Amalbar Davis. Dizem os despachos telegraphicos que a mortalidade está agora baixou consideravelmente a cinco por cento. A pneumonia tem travilhado os meios scientificos.

Uma nota politica da 'Gazeta de Noticias'
'A Gazeta de Noticias' publicou a seguinte nota politica:
'Podemos annunciar que até hoje o Poderoso pellico do Rio Grande do Norte entre o atualismo e os elementos divergentes da sua organização. O sr. Ferreira Chaves desistiu de candidato ao governo do Estado e será substituído pelo dr. Francisco Augusto. O partido dominante passará por uma reorganização, entrando para o seu directorio os sr. Tavares de Lya e Alberto Maranhão.

Dr. Carlos Chagas
O sr. Carlos Chagas partiu desta capital com destino a Strasbourg onde irá inaugurar o doutorado, com a presença do embaixador do Brasil. A Exposição de Hygiene, organizada pelo Departamento Nacional de Saúde Publica do Rio.

A nota do Reich
A nova nota do Reich, recibida ontem, não indica o total das reparações que a Alemanha eventualmente pagaria.

BERLIM, 8
A situação economica do país
O Reichstag discutiu longamente a situação economica tendente a augmentar a receita publica.

BERLIM, 8
A situação economica do país
O Reichstag discutiu longamente a situação economica tendente a augmentar a receita publica.

BAGÉ, 10
O movimento revolucionario do R. G. do Sul
As successivas victorias alcançadas por Flores Cunha contra os asediados têm augmentado o desmoronamento dos partidos. Saíram para Santa Rosa, perfeitamente armados e municiados, duzentos homens ao terceiro combato. A força chegou a Santa Rosa em duas horas, fazendo junção com o batalhão do coronel Amadeu Massot.

PARIS, 8
A imprensa e a attitude do sr. Foincaré
A imprensa em geral applaude a attitude do chefe do gabinete sr. Foincaré, recusando-se de examinar ou responder a nova nota alemã, sobre as reparações, enviada aos governos aliados.

Ensaio de uma opera de D'Annunzio
Realizou-se, com grande successo, a primeira representação publico de opera 'Phaedra', de autoria de D'Annunzio.

Dr. Carlos Chagas
O sr. Carlos Chagas partiu desta capital com destino a Strasbourg onde irá inaugurar o doutorado, com a presença do embaixador do Brasil.

A nota do Reich
A nova nota do Reich, recibida ontem, não indica o total das reparações que a Alemanha eventualmente pagaria.

BERLIM, 8
A situação economica do país
O Reichstag discutiu longamente a situação economica tendente a augmentar a receita publica.

BERLIM, 8
A situação economica do país
O Reichstag discutiu longamente a situação economica tendente a augmentar a receita publica.

A dívida allemã
Segundo numerosos officios, a dívida fluctuante da Alemanha sob a ultima decada de maio a um bilhão e duzentos e sessenta e dois bilhões de marcos.

BERLIM, 10
As manifestações em torno da nova proposta allemã sobre as reparações
O texto da nota enviada aos governos aliados, contendo as novas propostas da Alemanha para o pagamento das reparações, por meio de manifestações exaltadas, deu motivo de animação aos aliados. Os estudantes estavam novamente em termos da nota e reconheciam a volta da politica de exceção.

LONDRES, 8
A nova nota allemã
Continúa a ser discutida pela imprensa a nova nota alemã, que analisa os diversos aspectos de mesma.

ASSUMPCION, 10
Os revoltosos paraguayos
Os revolucionarios apoderaram-se do Puerto situado no alto Paraná. Acreditam-se que esse acto revolucionario não será para o fim, mas para o começo de negociações que haviam sido entabuladas com o governo para a paz.

BERLIM, 8
A situação economica do país
O Reichstag discutiu longamente a situação economica tendente a augmentar a receita publica.

BERLIM, 8
A situação economica do país
O Reichstag discutiu longamente a situação economica tendente a augmentar a receita publica.

BERLIM, 8
A situação economica do país
O Reichstag discutiu longamente a situação economica tendente a augmentar a receita publica.

ADVOCADO
Bacharel JULIO LYRA
BARÃO DA PASSAGEM, 716. Parahyba

estes e na industria, em tudo que se classifica de ação progressista.
Viveu sua Portugal assim a viver como se estivesse no Brasil.

Uma vez mais o telegrapho annunciar qualquer victoria da delegação brasileira, estadísticas ou progressos se mostravam nas suas referencias, a imprensa voltava opportunamente a exaltar nos esboços e resumo de Portugal—por que não via naquilo senão o triumpho do país amigo, continuando dos ativos feitos lusitanos.

A festa de inauguração da estação de ferros da Parahyba, onde as nações sul-americanas discutiram e votaram sobre o novo tratado, foi igualmente acompanhada attentamente.

Toda vez que o telegrapho annunciar qualquer victoria da delegação brasileira, estadísticas ou progressos se mostravam nas suas referencias, a imprensa voltava opportunamente a exaltar nos esboços e resumo de Portugal—por que não via naquilo senão o triumpho do país amigo, continuando dos ativos feitos lusitanos.

A festa de inauguração da estação de ferros da Parahyba, onde as nações sul-americanas discutiram e votaram sobre o novo tratado, foi igualmente acompanhada attentamente.

Uma vez mais o telegrapho annunciar qualquer victoria da delegação brasileira, estadísticas ou progressos se mostravam nas suas referencias, a imprensa voltava opportunamente a exaltar nos esboços e resumo de Portugal—por que não via naquilo senão o triumpho do país amigo, continuando dos ativos feitos lusitanos.

Uma vez mais o telegrapho annunciar qualquer victoria da delegação brasileira, estadísticas ou progressos se mostravam nas suas referencias, a imprensa voltava opportunamente a exaltar nos esboços e resumo de Portugal—por que não via naquilo senão o triumpho do país amigo, continuando dos ativos feitos lusitanos.

Ignacio Evaristo, prestigioso chefe politico da capital.
Levaram a menina Gloria à febre baptisma, como pedrinha, o exmo. sr. deputado Oscar Soares e sua consorte, d. Nínia Monteiro Soares.

VIAJANTES — O sr. HENRIQUE CAMARA — Embarcou em dezoito horas para a capital, onde se reunirá com a família e amigos. O sr. Henrique Camara viajou para o Rio de Janeiro, onde se reunirá com a família e amigos.

VISITANTES — M. L. FERNANDES — Acompanha do sr. Henrique Camara e Reynaldo Galvão, vitoriosos ontem o sr. M. L. Fernandes, representante da United States Rubber Export Co. Ltd., empresa americana, produtora de artigos em borracha para todos os mestres.

O sr. M. L. Fernandes é um cavalheiro de fina trato, tendo vindo a este Estado com o intuito de estabelecer os productos industriais de grande valor, os que se vão commoçando pela sua originalidade. Agradecemos ao prestimoso cavalheiro a visita que nos fez.

Militer de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira. Usou o uniforme de capitão, para evitar as surpresas da applicação, depois de velho.

Ribaitas
RIO BRANCO — Conforma o pedido de férias familiares, o Rio Branco levantou hoje em 'repente' a magnifica palmeira do Desempenho do amor, propaganda pela festividade natal de Pola Negra, Lucy Dorantes. Divulga-se esse super-produção allemã em 7 partes sobranças, em que não se sabe o que mais admirar, se a perfeição do texto, se a magistral interpretação dos artistas.

POPULAR — Nesta noite a 'Fantasia (Amor Perverso)', 7 solos extractados das musicas americanas de Fim Tates extractadas por propagandas por La Landt e Grit Heid, o mesmo interpretado de 'Desvotos do Amor'.

MOREI — Na primeira sessão passou o fim denominado 'Os Portos de Yaker', protagonizado pelo senhor William Desmond, do 'Universo'.

EDISON — Humilde e Led. é o titulo do fim que será foudo esse frequenciação casado da sua República, dirigida em actos, interpretada pelo artista House Peters, da 'Universo'.

BAPTISADOS — Na matriz das Neves teve baptismo a sua filha christã, a sobrinha criança Glorinda filha do sr. Reynaldo Galvão e sua ex-mo. esposa, d. Lucia Monteiro Galvão, e nets do sr. col.

O sello proporcional sobre as vendas mercantis

Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto
Decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1933

Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto do sello proporcional sobre as vendas mercantis a prazo ou a vista, effectuadas dentro do país, a que se refere o decreto n. 16.041, desta data.

Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto do sello proporcional sobre as vendas mercantis a prazo ou a vista, effectuadas dentro do país, a que se refere o decreto n. 16.041, desta data.

Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto do sello proporcional sobre as vendas mercantis a prazo ou a vista, effectuadas dentro do país, a que se refere o decreto n. 16.041, desta data.

Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto do sello proporcional sobre as vendas mercantis a prazo ou a vista, effectuadas dentro do país, a que se refere o decreto n. 16.041, desta data.

Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto do sello proporcional sobre as vendas mercantis a prazo ou a vista, effectuadas dentro do país, a que se refere o decreto n. 16.041, desta data.

Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto do sello proporcional sobre as vendas mercantis a prazo ou a vista, effectuadas dentro do país, a que se refere o decreto n. 16.041, desta data.

Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto do sello proporcional sobre as vendas mercantis a prazo ou a vista, effectuadas dentro do país, a que se refere o decreto n. 16.041, desta data.

Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto do sello proporcional sobre as vendas mercantis a prazo ou a vista, effectuadas dentro do país, a que se refere o decreto n. 16.041, desta data.

Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto do sello proporcional sobre as vendas mercantis a prazo ou a vista, effectuadas dentro do país, a que se refere o decreto n. 16.041, desta data.

Art. 43 — O presente regulamento entrará em vigor no dia 1 de julho vindouro.

Art. 44 — Revogam-se as disposições em contrario.
Rio de Janeiro, 22 de maio de 1932. — R. A. Sampaio Vidal.

MODELO N. 1
(Duplicata para pagamento feito de uma só vez)
N. Duplicata Rio de Janeiro, de de 192
Os filios, sr. Marília, Rosa e Cia., estabelecidos à rua de Matias n. 30, na cidade de Itapermirim no Estado do Espírito Santo

Devem
a Pereira Fernandes & Cia., estabelecidos à rua D. Manoel numero 74, no Rio de Janeiro.

Importancia de sua compra de mercadorias, conforme nossa factura desta data e registrada no Optador n. de de 1922.
Reconhecemos a exactidão desta duplicata, na importancia total de duas centos e trinta e sete mil réis, que pagamos ao sr. Pereira Fernandes & Cia., ou a sua ordem, na praça do Rio de Janeiro, no dia de de 1922.

Isipmirim 117,923
Marília, 23000
117,923
Rosa e Cia. 23000
117,923
Estado do Espírito Santo
Devem
a Pereira Fernandes & Cia., estabelecidos à rua D. Manoel numero 74, no Rio de Janeiro.

Importancia de sua compra de mercadorias, conforme nossa factura desta data e registrada no Optador n. de de 1922.
Reconhecemos a exactidão desta duplicata, na importancia total de duas centos e trinta e sete mil réis, que pagamos ao sr. Pereira Fernandes & Cia., ou a sua ordem, na praça do Rio de Janeiro, no dia de de 1922.

Importancia de sua compra de mercadorias, conforme nossa factura desta data e registrada no Optador n. de de 1922.
Reconhecemos a exactidão desta duplicata, na importancia total de duas centos e trinta e sete mil réis, que pagamos ao sr. Pereira Fernandes & Cia., ou a sua ordem, na praça do Rio de Janeiro, no dia de de 1922.

Importancia de sua compra de mercadorias, conforme nossa factura desta data e registrada no Optador n. de de 1922.
Reconhecemos a exactidão desta duplicata, na importancia total de duas centos e trinta e sete mil réis, que pagamos ao sr. Pereira Fernandes & Cia., ou a sua ordem, na praça do Rio de Janeiro, no dia de de 1922.

Importancia de sua compra de mercadorias, conforme nossa factura desta data e registrada no Optador n. de de 1922.
Reconhecemos a exactidão desta duplicata, na importancia total de duas centos e trinta e sete mil réis, que pagamos ao sr. Pereira Fernandes & Cia., ou a sua ordem, na praça do Rio de Janeiro, no dia de de 1922.

PARA A ANEMIA
Rachismo, Pálidez, Clorose, e demais manifestações da Pobreza do Sangue

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

PARA A ANEMIA
Rachismo, Pálidez, Clorose, e demais manifestações da Pobreza do Sangue

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

EMULSÃO DE SCOTT
pode-se tomar com inteira confiança devido à sua constituição enriquecida e reconstituinte. Nutre o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remédio ao mesmo tempo.

Os cinco distritos do alvite... sobem, combinando cuidadosamente...

deixa sempre cavados e leal... de defesa, Lisboa, Espanha...

Rendas publicas

THEZOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THEZOURARIA DO THEZOURO DO ESTADO...

Recebimentos feitos... Despesa efetuada, documentos de conta...

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 11 DE JUNHO DE 1923

Exportação... Renda Interna... DEPÓSITOS

Santa Casa... Município da Capital... Aydio de Mendicidade

Demonstração das arrecadações... mensas de rendas do interior...

Table with columns for location (Alameda do Mendicó, Alameda Grande, etc.) and amounts.

Morvó e filha: desde conceito... filhos: Anália, Serevino, Alito...

Demetrio Carvalho de Toledo... Lecciona: francez, portuguez...

Directoria de Meteorologia... (SERVIÇO FEDERAL)

Boletim do Tempo... Estação Meteorologica da Parahyba

EM PARAHYBA... A 12 de junho de 1923...

NO ESTADO... A 14 de junho de 1923...

EM GUARARÁ... A 12 de junho de 1923...

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Solon Barbosa de Lucena

Despachos do dia 2 de junho de 1923...

Relatório da Great Western... 4358900 provenientes da passagem...

Alfama de Adolpho José Francisco... 4358900 provenientes da passagem...

Item do Sr. Severino Medeiros... 4358900 provenientes da passagem...

Item do Sr. Director... 4358900 provenientes da passagem...

Item do Sr. Director... 4358900 provenientes da passagem...

Item do Sr. Director... 4358900 provenientes da passagem...

Item do Sr. Director... 4358900 provenientes da passagem...

Item do Sr. Director... 4358900 provenientes da passagem...

Item do Sr. Director... 4358900 provenientes da passagem...

Item do Sr. Director... 4358900 provenientes da passagem...

Instrução Publica, sob n. 1017... Idem do dr. chefe do escopo...

CLINICA MEDICA... Dr. Sá e Benevides... Rua de Janeiro...

SECCAO LIVRE

João José Baptista... A família Baptista, convida de seus...

HYPOBROMO PARAHYBANO... Os abaixo assignados, fundadores...

Parahyba, 9 de junho de 1923... Eduardo Magalhães, Henrique de Sá Leitão...

ENGOMADEIRA... Encontra-se a Avenida Rodrigues...

Lei sobre accidentes no trabalho... Coriolano de Medeiros com...

Boa oportunidade... Vende-se uma machina de escrever...

Ensino particular... JOSE DE MELLO ensina as materias...

Dr. Ulysses Nunes... MOLESTIA DO CORAÇÃO, pulmão, fribas e syphilis...

AUTO FORD

Rs. 2:600\$000... É porquanto se vende um bom...

Auto publico... Avisamos que resolvemos baixar...

Parahyba, em 4 de junho de 1923... Sá & Companhia.

Companhia parahybana de beneficiamento e prensagem de algodão

Acta de Assembléa geral extraordinária

Deliberações e estatutos modificados... Aos quinze dias do mez de maio...

Assemblea geral extraordinária... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Deliberações e estatutos modificados... de maio do anno de mil novecentos...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Parente irremediavel a situação... Mas Ezequiel, a quem foi contada...

Febre aftosa

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Conforme fomos informados... existe a epidemia da febre aftosa...

Associações

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Associação de Beneficentes... A 16 de junho de 1923...

Noticiario

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Compromisso de casamento... Polyciano de Mattos e Polyciana...

Notas noticias

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

Embrulho de seda... Embrulho de seda, de cor verde...

CADIA PUBLICA

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Concursos do dia 9 e 10... Soltura: - Em cumprimento do...

Neurologia

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

No hospital Santa Isabel... encontra-se, numa das enfermeiras...

de aprovou todas as contas e despesa feitas pela diretoria, depois de examinados os livros e relatado isto pelo dr. director gerente em exposição feita, e parecer do conselho fiscal aprovado tambem o balanço. O dr. presidente declarou que tendesse com tempo descoberto lacunas nos estatutos sociais, eram um dos motivos da assembleia geral a reforma delles, sem que se pretendesse alterar os fins o capital e tempo de duração da sociedade, passando a ler e discutir artigo, por artigo em proleção da reforma já concluido de accionistas, pelo que foram approvados os novos estatutos de accordo com o que nesta acta se transcreve:

FINS DA SOCIEDADE:

Art. 1.º - Fica constituída uma sociedade anónima denominada «Companhia Parahybana de Beneficimento e Pressagem de Algodão», para a exploração de suas industrias nos municípios de Campina Grande, Algodão e Itabayana, conforme o contracto do Estado da Parahyba com o engenheiro dr. José Heronides de Hollanda Costa, podendo dita exploração se estender a qualquer outro município onde a sociedade pelos seus legítimos orgãos julgue opportuno.

Art. 2.º - O contracto do Estado com o dr. José Heronides de Hollanda Costa, com todas as suas condições e obrigações, passa integralmente a pertencer á sociedade constituída que fica sendo unica concessionaria.

Art. 3.º - A sede social é na cidade da Parahyba, capital do Estado do mesmo nome sendo o prazo da duração da sociedade de vinte annos a contar de sua primeira assembleia geral, o que poderá ser prorrogado de accordo com deliberação de uma assembleia geral especialmente convocada.

Art. 4.º - A sociedade é falcuado o direito de contrahir emprestimo interno, emitir obrigações ao portador (debentures) praticar qualquer operação de credito tendente ao seu fim, precedente todavia a autorizaç.º de assembleia geral.

CAPITAL SOCIAL:

Art. 5.º - O capital social é de oitocentos contos de réis (800.000\$000) divididos em centos mil (100.000) acções de dez duzentos mil réis (200.000\$000) cada uma.

Art. 6.º - As acções são nominativas podendo ser ao portador uma vez integralizadas, sendo negociaveis ou transferiveis, realizados 40% do capital subscrito.

Art. 7.º - O capital social está dividido em duas partes, uma de seiscentos contos de réis (600.000\$000) divididos em seis mil (6.000) acções de cem mil réis (100.000\$000) cada uma, e outra de duzentos contos de réis (200.000\$000) divididos em duas mil (2.000) acções de cem mil réis (100.000\$000) cada uma, sendo a primeira de trinta e seis por cento (36%), outra parte de duzentos contos de réis (200.000\$000) valor da concessão obtida pelo dr. José Heronides de Hollanda Costa, dividida em mil (1000) acções de duzentos mil réis cada uma integralizada, acções estas na organização da sociedade pertencendo aos drs. José Elia de Hollanda Costa, Octavio de Moraes Penna e Eduardo Parise, o primeiro accionista e os dois ultimos incorporadores pelo que por elles foi dividido o valor da concessão. Fundos de reserva e dividendo:

Art. 8.º - O fundo de reserva destinado a garantir o capital social amortizar e renovar as installações, é assim constituído: - A - Percentagem annua inferior a dez por cento 10% sob lucro liquido verificado no balanço geral durante o anno. - B - Dividendos não reclamados depois de decorridos três annos.

Art. 9.º - Deduzida a cota destinada ao fundo de reserva do lucro liquido será distribuido aos accionistas dividendo até o limite maximo de doze por cento (12%) ao anno, do este percentagem, podendo de mais ser assignada a percentagem de accordo com deliberação ultteriores de assembleia geral tendo-se em vista as condições dos compromissos sociais.

Art. 10.º - A importancia restanté deduzida as verbas constantes dos arts. 9.º e 10.º distribuir-se-á assim: a 50% para bonificação do respectivo capital; - B - 25% para renovação de maquinario; - C - 25% para desenvolvimento da respectiva industria.

Art. 11.º - Os dividendos serão distribuidos annualmente. Da administração:

Art. 12.º - A sociedade será administrada por um directoria de dois membros, sendo delles um director-geral e ou-

tro director-secretario e thesoureiro, ambos eleitos por uma assembleia geral ordinaria a pelo prazo de seis annos.

Art. 13.º - O director-gerente deve ser accionista, mas o director-secretario e thesoureiro podda deixar de sê-lo, devendo cada um fazer caution de haver acções, sem o que não haverá posse e uma vez decorridos um mez sem a posse será considerado o logar vago.

Art. 14.º - Compete aos directores: - (a) Dirigir as operações da sociedade assignando os contractos e organizando os serviços; (b) Executar as resoluções das assembleias gerais; (c) Convocar ordinariamente e extraordinariamente as assembleias gerais, estipular e pagar os dividendos e compromissos sociais e receber o que devido á sociedade;

Art. 15.º - Ao director-gerente compete a guarda de todos os bens sociais, gerenciação de respectivos negocios, darquitação de qualquer natureza, levantar funções nas bancas, tutor assignando também o director-secretario thesoureiro.

Art. 16.º - O director-secretario e thesoureiro além de suas funções proprias como guarda e depositario que é do dinheiro, valor de titulos da sociedade, assignará com o director-gerente os documentos de que trata o art. 15.º e mais o que se contem no art. 14.º a ambos referentes.

Art. 17.º - No caso de vagar o logar de qualquer dos directores será eleito outro fazendo-se o mesmo para o caso de vagar o logar de director-secretario e thesoureiro, sendo a vaga do director-gerente será preenchida pelo director-secretario thesoureiro e esta em qualquer hypothese será substituido por quem for escolhido pelo conselho fiscal, podendo ser um dos seus membros ou outro socio.

Art. 18.º - No impedimento ou ausencia passagira não superior a 5 mezes será o logar de director gerente occupado pelo director-secretario. O dño em qualquer caso, por um dos membros do conselho fiscal a convite de quem estiver como director-gerente.

Art. 19.º - Em qualquer das hypothese figuradas neste artigo, qualquer accionista representando mais de um quarto (1/4) do capital subscrito poderá promover a assembleia geral extraordinaria para proceder-se a eleição pelo tempo que faltar para terminar o mandato. Das assembleias gerais:

Art. 20.º - As assembleias gerais podem ser ordinarias ou extraordinarias devendo as primeiras ter logar uma vez por anno, no dia 15 de agosto, a 30 de setembro, em determinado pela directoria, precedente aviso nunca inferior de quinze dias, contanto que no dia em que tiver logar já tenha decorrido um mez, do aviso facultando aos accionistas o exame de livro e balanço. A assembleia geral extraordinaria poderá ter logar em qualquer tempo a requerimento de accionistas que representem mais de um terço (1/3) do capital nominal.

Art. 21.º - Dado o caso de não convocada em tempo a assembleia geral ordinaria qual-

quer accionista poderá fazer: § 2.º - Convocada a assembleia geral ordinaria não se reunirão os accionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia deliberará com o numero que comprescer.

Art. 22.º - A convocação da assembleia geral extraordinaria será feita com declaração do seu fiel e a assembleia se deliberará com qualquer numero se na primeira vez e na segunda não comparecerem o numero legal de accionistas. Conselho fiscal:

Art. 23.º - A sociedade terá um conselho fiscal composto de três membros em cada assembleia geral ordinaria. Disposições finais:

Art. 24.º - O balanço deve ser fechado em (30) de junho de cada anno.

Art. 25.º - Ainda este anno no tempo de que tratam estes estatutos haverá um balanço e uma assembleia geral ordinaria para a eleição da directoria, começando deste anno o mandato de seis annos aqui estatuido para os directores.

Art. 26.º - No caso do dr. José Heronides de Hollanda Costa, não ser eleito director-gerente, em qualquer tempo que faltar para se cumprir o prazo social a não ser que se recuse, terá o direito a uma mensalidade de um conto de réis (1.000\$000) a titulo de remuneração pelos seus bons serviços como principal organizador da sociedade.

Art. 27.º - Em qualquer assembleia geral ordinaria ou extraordinaria os accionistas poderão votar desde que tenham no minimo dez acções nominativas ou ao portador, contanto-se os votos pelas dezenas de acções que o socio tiver, desprezando-se o que faltar para completar uma dezena ainda mesmo que o accionista seja procurador.

Art. 28.º - As lacunas porventura existentes nestes estatutos serão supranadas pelas disposições do art. 1.º Unanimemente approvados estes estatutos com a rectificação de ser collocado a misteria do art. 23, onde lhe seja mais appropriado e modificação modificada a redação, mas sem alterar o estatuido de que cada dez votos dige, de que cada dez acções nominativas ou ao portador tem direito a um voto, submetta o dr. presidente a apreciação da assembleia o direito que tem de ser accionista e a concessão do Estado em relação ao município de Algodão Grande resolvendo todos os presuethes autorizar a directoria a entrar em transação com qualquer firma para exploração da concessão no referido município guardadas as clausulas contractuales, e approvando as actas da directoria com a Sociedade Anonima Warton Pedrosa.

Art. 29.º - A assembleia geral em sua unanimidade elega director-secretario e thesoureiro ao sr. Oliver Adriano Sobsten para cumprir o tempo que falta até a primeira assembleia geral, donde se tem de contar o mandato de seus annos para directoria de accordo com as disposições dos estatutos. Lida esta foi por todos assignada.

Parahyba, 15 de maio de 1922.

Dr. Irineu Joffily, secretario do azerivo. João Machado da Silva, José Heronides de Hollanda Costa, Costa Ferreira & C.º, José Francisco de Lima Mendelso, José Luiz Cestembola.

Oliver Söhsten, director thesoureiro.

Art. 30.º - A sociedade terá um conselho fiscal composto de três membros em cada assembleia geral ordinaria.

Art. 31.º - O balanço deve ser fechado em (30) de junho de cada anno.

Art. 32.º - Ainda este anno no tempo de que tratam estes estatutos haverá um balanço e uma assembleia geral ordinaria para a eleição da directoria, começando deste anno o mandato de seis annos aqui estatuido para os directores.

Art. 33.º - No caso do dr. José Heronides de Hollanda Costa, não ser eleito director-gerente, em qualquer tempo que faltar para se cumprir o prazo social a não ser que se recuse, terá o direito a uma mensalidade de um conto de réis (1.000\$000) a titulo de remuneração pelos seus bons serviços como principal organizador da sociedade.

Art. 34.º - Em qualquer assembleia geral ordinaria ou extraordinaria os accionistas poderão votar desde que tenham no minimo dez acções nominativas ou ao portador, contanto-se os votos pelas dezenas de acções que o socio tiver, desprezando-se o que faltar para completar uma dezena ainda mesmo que o accionista seja procurador.

Art. 35.º - As lacunas porventura existentes nestes estatutos serão supranadas pelas disposições do art. 1.º Unanimemente approvados estes estatutos com a rectificação de ser collocado a misteria do art. 23, onde lhe seja mais appropriado e modificação modificada a redação, mas sem alterar o estatuido de que cada dez votos dige, de que cada dez acções nominativas ou ao portador tem direito a um voto, submetta o dr. presidente a apreciação da assembleia o direito que tem de ser accionista e a concessão do Estado em relação ao município de Algodão Grande resolvendo todos os presuethes autorizar a directoria a entrar em transação com qualquer firma para exploração da concessão no referido município guardadas as clausulas contractuales, e approvando as actas da directoria com a Sociedade Anonima Warton Pedrosa.

Art. 36.º - A assembleia geral em sua unanimidade elega director-secretario e thesoureiro ao sr. Oliver Adriano Sobsten para cumprir o tempo que falta até a primeira assembleia geral, donde se tem de contar o mandato de seus annos para directoria de accordo com as disposições dos estatutos. Lida esta foi por todos assignada.

Parahyba, 15 de maio de 1922.

Dr. Irineu Joffily, secretario do azerivo. João Machado da Silva, José Heronides de Hollanda Costa, Costa Ferreira & C.º, José Francisco de Lima Mendelso, José Luiz Cestembola.

Oliver Söhsten, director thesoureiro.

Art. 37.º - O balanço deve ser fechado em (30) de junho de cada anno.

Art. 38.º - Ainda este anno no tempo de que tratam estes estatutos haverá um balanço e uma assembleia geral ordinaria para a eleição da directoria, começando deste anno o mandato de seis annos aqui estatuido para os directores.

Art. 39.º - No caso do dr. José Heronides de Hollanda Costa, não ser eleito director-gerente, em qualquer tempo que faltar para se cumprir o prazo social a não ser que se recuse, terá o direito a uma mensalidade de um conto de réis (1.000\$000) a titulo de remuneração pelos seus bons serviços como principal organizador da sociedade.

Art. 40.º - Em qualquer assembleia geral ordinaria ou extraordinaria os accionistas poderão votar desde que tenham no minimo dez acções nominativas ou ao portador, contanto-se os votos pelas dezenas de acções que o socio tiver, desprezando-se o que faltar para completar uma dezena ainda mesmo que o accionista seja procurador.

Art. 41.º - As lacunas porventura existentes nestes estatutos serão supranadas pelas disposições do art. 1.º Unanimemente approvados estes estatutos com a rectificação de ser collocado a misteria do art. 23, onde lhe seja mais appropriado e modificação modificada a redação, mas sem alterar o estatuido de que cada dez votos dige, de que cada dez acções nominativas ou ao portador tem direito a um voto, submetta o dr. presidente a apreciação da assembleia o direito que tem de ser accionista e a concessão do Estado em relação ao município de Algodão Grande resolvendo todos os presuethes autorizar a directoria a entrar em transação com qualquer firma para exploração da concessão no referido município guardadas as clausulas contractuales, e approvando as actas da directoria com a Sociedade Anonima Warton Pedrosa.

Art. 42.º - A assembleia geral em sua unanimidade elega director-secretario e thesoureiro ao sr. Oliver Adriano Sobsten para cumprir o tempo que falta até a primeira assembleia geral, donde se tem de contar o mandato de seus annos para directoria de accordo com as disposições dos estatutos. Lida esta foi por todos assignada.

Parahyba, 15 de maio de 1922.

Dr. Irineu Joffily, secretario do azerivo. João Machado da Silva, José Heronides de Hollanda Costa, Costa Ferreira & C.º, José Francisco de Lima Mendelso, José Luiz Cestembola.

Oliver Söhsten, director thesoureiro.

Art. 43.º - O balanço deve ser fechado em (30) de junho de cada anno.

Art. 44.º - Ainda este anno no tempo de que tratam estes estatutos haverá um balanço e uma assembleia geral ordinaria para a eleição da directoria, começando deste anno o mandato de seis annos aqui estatuido para os directores.

Art. 45.º - No caso do dr. José Heronides de Hollanda Costa, não ser eleito director-gerente, em qualquer tempo que faltar para se cumprir o prazo social a não ser que se recuse, terá o direito a uma mensalidade de um conto de réis (1.000\$000) a titulo de remuneração pelos seus bons serviços como principal organizador da sociedade.

Art. 46.º - Em qualquer assembleia geral ordinaria ou extraordinaria os accionistas poderão votar desde que tenham no minimo dez acções nominativas ou ao portador, contanto-se os votos pelas dezenas de acções que o socio tiver, desprezando-se o que faltar para completar uma dezena ainda mesmo que o accionista seja procurador.

Art. 47.º - As lacunas porventura existentes nestes estatutos serão supranadas pelas disposições do art. 1.º Unanimemente approvados estes estatutos com a rectificação de ser collocado a misteria do art. 23, onde lhe seja mais appropriado e modificação modificada a redação, mas sem alterar o estatuido de que cada dez votos dige, de que cada dez acções nominativas ou ao portador tem direito a um voto, submetta o dr. presidente a apreciação da assembleia o direito que tem de ser accionista e a concessão do Estado em relação ao município de Algodão Grande resolvendo todos os presuethes autorizar a directoria a entrar em transação com qualquer firma para exploração da concessão no referido município guardadas as clausulas contractuales, e approvando as actas da directoria com a Sociedade Anonima Warton Pedrosa.

Art. 48.º - A assembleia geral em sua unanimidade elega director-secretario e thesoureiro ao sr. Oliver Adriano Sobsten para cumprir o tempo que falta até a primeira assembleia geral, donde se tem de contar o mandato de seus annos para directoria de accordo com as disposições dos estatutos. Lida esta foi por todos assignada.

Parahyba, 15 de maio de 1922.

Dr. Irineu Joffily, secretario do azerivo. João Machado da Silva, José Heronides de Hollanda Costa, Costa Ferreira & C.º, José Francisco de Lima Mendelso, José Luiz Cestembola.

Oliver Söhsten, director thesoureiro.

Art. 49.º - O balanço deve ser fechado em (30) de junho de cada anno.

Art. 50.º - Ainda este anno no tempo de que tratam estes estatutos haverá um balanço e uma assembleia geral ordinaria para a eleição da directoria, começando deste anno o mandato de seis annos aqui estatuido para os directores.

Art. 51.º - No caso do dr. José Heronides de Hollanda Costa, não ser eleito director-gerente, em qualquer tempo que faltar para se cumprir o prazo social a não ser que se recuse, terá o direito a uma mensalidade de um conto de réis (1.000\$000) a titulo de remuneração pelos seus bons serviços como principal organizador da sociedade.

Art. 52.º - Em qualquer assembleia geral ordinaria ou extraordinaria os accionistas poderão votar desde que tenham no minimo dez acções nominativas ou ao portador, contanto-se os votos pelas dezenas de acções que o socio tiver, desprezando-se o que faltar para completar uma dezena ainda mesmo que o accionista seja procurador.

Art. 53.º - As lacunas porventura existentes nestes estatutos serão supranadas pelas disposições do art. 1.º Unanimemente approvados estes estatutos com a rectificação de ser collocado a misteria do art. 23, onde lhe seja mais appropriado e modificação modificada a redação, mas sem alterar o estatuido de que cada dez votos dige, de que cada dez acções nominativas ou ao portador tem direito a um voto, submetta o dr. presidente a apreciação da assembleia o direito que tem de ser accionista e a concessão do Estado em relação ao município de Algodão Grande resolvendo todos os presuethes autorizar a directoria a entrar em transação com qualquer firma para exploração da concessão no referido município guardadas as clausulas contractuales, e approvando as actas da directoria com a Sociedade Anonima Warton Pedrosa.

Art. 54.º - A assembleia geral em sua unanimidade elega director-secretario e thesoureiro ao sr. Oliver Adriano Sobsten para cumprir o tempo que falta até a primeira assembleia geral, donde se tem de contar o mandato de seus annos para directoria de accordo com as disposições dos estatutos. Lida esta foi por todos assignada.

Parahyba, 15 de maio de 1922.

Dr. Irineu Joffily, secretario do azerivo. João Machado da Silva, José Heronides de Hollanda Costa, Costa Ferreira & C.º, José Francisco de Lima Mendelso, José Luiz Cestembola.

Oliver Söhsten, director thesoureiro.

Art. 55.º - O balanço deve ser fechado em (30) de junho de cada anno.

Art. 56.º - Ainda este anno no tempo de que tratam estes estatutos haverá um balanço e uma assembleia geral ordinaria para a eleição da directoria, começando deste anno o mandato de seis annos aqui estatuido para os directores.

Art. 57.º - No caso do dr. José Heronides de Hollanda Costa, não ser eleito director-gerente, em qualquer tempo que faltar para se cumprir o prazo social a não ser que se recuse, terá o direito a uma mensalidade de um conto de réis (1.000\$000) a titulo de remuneração pelos seus bons serviços como principal organizador da sociedade.

Art. 58.º - Em qualquer assembleia geral ordinaria ou extraordinaria os accionistas poderão votar desde que tenham no minimo dez acções nominativas ou ao portador, contanto-se os votos pelas dezenas de acções que o socio tiver, desprezando-se o que faltar para completar uma dezena ainda mesmo que o accionista seja procurador.

Art. 59.º - As lacunas porventura existentes nestes estatutos serão supranadas pelas disposições do art. 1.º Unanimemente approvados estes estatutos com a rectificação de ser collocado a misteria do art. 23, onde lhe seja mais appropriado e modificação modificada a redação, mas sem alterar o estatuido de que cada dez votos dige, de que cada dez acções nominativas ou ao portador tem direito a um voto, submetta o dr. presidente a apreciação da assembleia o direito que tem de ser accionista e a concessão do Estado em relação ao município de Algodão Grande resolvendo todos os presuethes autorizar a directoria a entrar em transação com qualquer firma para exploração da concessão no referido município guardadas as clausulas contractuales, e approvando as actas da directoria com a Sociedade Anonima Warton Pedrosa.

Art. 60.º - A assembleia geral em sua unanimidade elega director-secretario e thesoureiro ao sr. Oliver Adriano Sobsten para cumprir o tempo que falta até a primeira assembleia geral, donde se tem de contar o mandato de seus annos para directoria de accordo com as disposições dos estatutos. Lida esta foi por todos assignada.

Parahyba, 15 de maio de 1922.

Dr. Irineu Joffily, secretario do azerivo. João Machado da Silva, José Heronides de Hollanda Costa, Costa Ferreira & C.º, José Francisco de Lima Mendelso, José Luiz Cestembola.

Oliver Söhsten, director thesoureiro.

Art. 61.º - O balanço deve ser fechado em (30) de junho de cada anno.

Art. 62.º - Ainda este anno no tempo de que tratam estes estatutos haverá um balanço e uma assembleia geral ordinaria para a eleição da directoria, começando deste anno o mandato de seis annos aqui estatuido para os directores.

Art. 63.º - No caso do dr. José Heronides de Hollanda Costa, não ser eleito director-gerente, em qualquer tempo que faltar para se cumprir o prazo social a não ser que se recuse, terá o direito a uma mensalidade de um conto de réis (1.000\$000) a titulo de remuneração pelos seus bons serviços como principal organizador da sociedade.

Art. 64.º - Em qualquer assembleia geral ordinaria ou extraordinaria os accionistas poderão votar desde que tenham no minimo dez acções nominativas ou ao portador, contanto-se os votos pelas dezenas de acções que o socio tiver, desprezando-se o que faltar para completar uma dezena ainda mesmo que o accionista seja procurador.

Art. 65.º - As lacunas porventura existentes nestes estatutos serão supranadas pelas disposições do art. 1.º Unanimemente approvados estes estatutos com a rectificação de ser collocado a misteria do art. 23, onde lhe seja mais appropriado e modificação modificada a redação, mas sem alterar o estatuido de que cada dez votos dige, de que cada dez acções nominativas ou ao portador tem direito a um voto, submetta o dr. presidente a apreciação da assembleia o direito que tem de ser accionista e a concessão do Estado em relação ao município de Algodão Grande resolvendo todos os presuethes autorizar a directoria a entrar em transação com qualquer firma para exploração da concessão no referido município guardadas as clausulas contractuales, e approvando as actas da directoria com a Sociedade Anonima Warton Pedrosa.

Art. 66.º - A assembleia geral em sua unanimidade elega director-secretario e thesoureiro ao sr. Oliver Adriano Sobsten para cumprir o tempo que falta até a primeira assembleia geral, donde se tem de contar o mandato de seus annos para directoria de accordo com as disposições dos estatutos. Lida esta foi por todos assignada.

Parahyba, 15 de maio de 1922.

PALAVRAS DE UM ILLUSTRE MEDICO

Mais uma prova em como se pôde conseguir o rejuvenescimento

Todo o mundo já sabe que somos entusiastas da moderna medicina que promove a cura de todos os estados aproveitando os elementos da propria natureza. De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento. De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento.

De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento. De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento.

De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento. De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento.

De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento. De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento.

De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento. De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento.

De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento. De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento.

De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento. De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento.

De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento. De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento.

De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento. De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento.

De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento. De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento.

De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento. De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento.

De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento. De modo que limitamo-nos a trasladar para as nossas colunas, desta vez, em como se pôde conseguir o rejuvenescimento.

ATTESTADOS

Chagas em todo o corpo

Declara em carta de 8 de maio de 1911 o sr. Leonardo de Araújo, presidente em Nova Russa, Ceará, que curou o sr. Antonio Honorato da Silva, com o Elixir de Nogueira, do phar. magistral-chico João da Silva Silveira.

O illustre medico dr. Dionisio Magalhães, residente em Fátima do Rio Grande do Sul, declara em attestado firmado em 28 de fevereiro de 1911, applicar em sua clinica o Elixir de Nogueira, do phar. magistral-chico João da Silva Silveira, com resultados os mais beneficos.

CYSTITES

O sr. F. Targato, residente em casa de 12 de maio de 1911, que se curou de cystite com o Elixir de Nogueira, do phar. magistral-chico João da Silva Silveira.

Casa Maria - PELotas - RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL 62

Caixa Postal, 194

RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as phar. magistral-chico João da Silva Silveira.

Gabinete Electro-Dentario

Rivalizando com os melhores do Rio de Janeiro

DR. ELVIDIO A. RAMALHO

Trabalhos garantidos e perfeitos de bridge-work, coronas e Elixir de Nogueira, do phar. magistral-chico João da Silva Silveira.

Tratado da Pyorrhéa alveolar, por processos modernos.

Rua B. do Triunpho, 271. (1.º andar)

TELEPHONE, 258.

Manuel J. da Cunha, Secretario.

Vende-se

Por preço razoavel, uma officina da ferrovia, com todos os seus pertences, na cidade da Algodão Grande, a tratar com o abaixo assignado, residente na rua Pedra de Fogo, sítio na mesma cidade.

João Theodoro de Oliveira. (6-10)

Manuel J. da Cunha, Secretario.

Manuel J. da Cunha, Secretario.

Manuel J. da Cunha, Secretario.

Manuel J. da Cunha, Secretario.

Manuel J. da Cunha, Secretario.

Manuel J. da Cunha, Secretario.

Manuel J. da Cunha, Secretario.

Manuel J. da Cunha, Secretario.

Manuel J. da Cunha, Secretario.

Manuel J. da Cunha, Secretario.

Manuel J. da Cunha, Secretario.

Manuel J. da Cunha, Secretario.

Manuel J. da Cunha, Secretario.

Manuel J. da Cunha, Secretario.

Vende-se

Por preço razoavel, uma officina da ferrovia, com todos os seus pertences, na cidade da Algodão Grande, a tratar com o abaixo assignado, residente na rua Pedra de Fogo, sítio na mesma cidade.

João Theodoro de Oliveira.

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA

Brevemente no Rio Branco !...

Ainda este mez vamos exhibir uma bellissima comedia em 3 partes da Pathé New-York pelo estupendo comico Harold Lloyd.

A CASA DOS FANTASMAS

SAPHO — Super producao da UFA-FILM, 7 partes. Protog. Pola Negri.

Mais uma grandiosa serie da famosa marca americana Pathé New-York.

O FANTASMA INIMIGO

EDITAL

Instrução Publica

Primaria

De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Publica faço presente a professora da cadeira elemental da povoação de Gramma, d. Maria Augusta Wanderley Gusmão, que se acha fora do exercicio de seu cargo por mais de 30 dias, sem motivo justificado, que, nos termos da letra C do art. 157, combinado com o art. 159 do actual regulamento da Instrução Primaria, se vai proceder a processo disciplinar para applicação da pena da perda de cadeira de que tratam os alludidos dispositivos regulamentares.

Fica marcado a referida precepção o prazo de 30 dias, a contar desta data, para se justificar perante a mesma directoria pelo seu não comparecimento á cidade escola. Secretaria Geral da Instrução Publica da Parahyba, em 10 de Junho de 1923.

O secretario
José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital de protesto para interromper prescricao

Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape

1.º CARTORIO

O cidadão José Vicente Toscano Barrêto, segundo suppleto do dr. juiz de direito desta comarca de Mamanguape, seu termo, em virtude de lei etc. «Faço saber, aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte do major Leonidas Carneiro Monteiro e sua mulher, representados por seu advogado dr. Antonio Pessoa de Sá, mo foi endereçada a petição do seguinte teor: Ilmo. sr. 2.º suppleto do juiz de direito. O major Leonidas Carneiro Monteiro e sua mulher, por seu advogado abaixo assignado, tendo peticionado neste Juizo para o fim de propor uma acção de reivindicção da metade dos imóveis «Breginho», «Camoropin» e «Tramata» situados neste municipio contra o doctor Franklin Dantas e sua mulher e Germino Gomes dos Santos e sua mulher estes residentes nesta cidade e aquelles na capital do Estado ou em Algodão do Monteiro», accione que não podem até agora effectuar todas as citações para o inicio legal da demanda, e como esseja proximo o decurso de trinta annos do fallecimento do accendado a quem succederam afora José Francisco Sotano, quem interpor de se de jure o seu protesto contra a possível prescricao não só do seu direito como da acção respectiva, e como seja esta o meio aconselhado pelos praxistas e recomendado peloCodigo Civil art. 172 n.º II e reg. 737 art. 890, pedem a v. s. que, mandando tomar por termo o seu protesto, sirva-se de ordenar a citação pessoal dos segundos suppleto, e por edital a dos primeiros publicando-se um exemplar no diario official para conhecimento dos interessados neste municipio, além do que houver de se fixar no logar do costume, sendo depois tudo entregue aos protestantes independentemente de traslado. P. P. deferimento e por dependencia corra o presente protesto pelo cartorio do tabelião Silva Ramos. Mamanguape, 28 de maio de 1923. (a) Antonio Pessoa de Sá—advogado—Estava collada uma estampilha estadual de duzentos réis devidamente inutilizada, em uma folha de papel sellado, DESPACHO: D. e A. Tome-se o protesto por termo na forma requerida. Mamanguape, 28 de maio de 1923. José Barrêto. DISTRIBUICAO: Ao escrivão Silva Ramos. Mamanguape, 28 de maio

EDITAL

Instrução Publica

Primaria

De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Publica faço presente a professora da cadeira elemental da povoação de Gramma, d. Maria Augusta Wanderley Gusmão, que se acha fora do exercicio de seu cargo por mais de 30 dias, sem motivo justificado, que, nos termos da letra C do art. 157, combinado com o art. 159 do actual regulamento da Instrução Primaria, se vai proceder a processo disciplinar para applicação da pena da perda de cadeira de que tratam os alludidos dispositivos regulamentares.

Fica marcado a referida precepção o prazo de 30 dias, a contar desta data, para se justificar perante a mesma directoria pelo seu não comparecimento á cidade escola. Secretaria Geral da Instrução Publica da Parahyba, em 10 de Junho de 1923.

O secretario
José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital de protesto para interromper prescricao

Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape

1.º CARTORIO

O cidadão José Vicente Toscano Barrêto, segundo suppleto do dr. juiz de direito desta comarca de Mamanguape, seu termo, em virtude de lei etc. «Faço saber, aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte do major Leonidas Carneiro Monteiro e sua mulher, representados por seu advogado dr. Antonio Pessoa de Sá, mo foi endereçada a petição do seguinte teor: Ilmo. sr. 2.º suppleto do juiz de direito. O major Leonidas Carneiro Monteiro e sua mulher, por seu advogado abaixo assignado, tendo peticionado neste Juizo para o fim de propor uma acção de reivindicção da metade dos imóveis «Breginho», «Camoropin» e «Tramata» situados neste municipio contra o doctor Franklin Dantas e sua mulher e Germino Gomes dos Santos e sua mulher estes residentes nesta cidade e aquelles na capital do Estado ou em Algodão do Monteiro», accione que não podem até agora effectuar todas as citações para o inicio legal da demanda, e como esseja proximo o decurso de trinta annos do fallecimento do accendado a quem succederam afora José Francisco Sotano, quem interpor de se de jure o seu protesto contra a possível prescricao não só do seu direito como da acção respectiva, e como seja esta o meio aconselhado pelos praxistas e recomendado peloCodigo Civil art. 172 n.º II e reg. 737 art. 890, pedem a v. s. que, mandando tomar por termo o seu protesto, sirva-se de ordenar a citação pessoal dos segundos suppleto, e por edital a dos primeiros publicando-se um exemplar no diario official para conhecimento dos interessados neste municipio, além do que houver de se fixar no logar do costume, sendo depois tudo entregue aos protestantes independentemente de traslado. P. P. deferimento e por dependencia corra o presente protesto pelo cartorio do tabelião Silva Ramos. Mamanguape, 28 de maio de 1923. (a) Antonio Pessoa de Sá—advogado—Estava collada uma estampilha estadual de duzentos réis devidamente inutilizada, em uma folha de papel sellado, DESPACHO: D. e A. Tome-se o protesto por termo na forma requerida. Mamanguape, 28 de maio de 1923. José Barrêto. DISTRIBUICAO: Ao escrivão Silva Ramos. Mamanguape, 28 de maio

EDITAL

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Servico de Inspeção e Fomento Agricola Inspectoria Agricola do 7.º Distrito Parahyba do Norte

Exame do sufficiencia para o provimento do cargo de Arador

Da ordem do director do servico de Inspeção e Fomento Agricola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta Inspectoria Agricola, e pelo prazo de trinta dias, contados desta data, se acha aberta a inscricao para o exame do sufficiencia destinado ao preenchimento do cargo de Arador desta Inspectoria, de accordo com o art. 75 do regulamento approvado pelo decreto n.º 14.184, de 26 de maio de 1920.

O exame constará de uma prova pratica em que o candidato demonstre a sua aptidão como o condutor de machinas agricolas, sendo omtentado a uma prova eliminatoria de escripta, leitura e resolucao das quatro operações fundamentais de arthustica.

A prova pratica versará sobre o seguinte:

a) Conhecimento dos elementos que compõem o fugo ou canga e modo de jungir os bois de tiro; conhecimento dos arados para mareas, comumente usados no tiro das machinas agricolas, seu ajustamento e conservaçao;

b) Em um terreno dado,

EDITAL

Instrução Publica

Primaria

De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Publica faço presente a professora da cadeira elemental da povoação de Gramma, d. Maria Augusta Wanderley Gusmão, que se acha fora do exercicio de seu cargo por mais de 30 dias, sem motivo justificado, que, nos termos da letra C do art. 157, combinado com o art. 159 do actual regulamento da Instrução Primaria, se vai proceder a processo disciplinar para applicação da pena da perda de cadeira de que tratam os alludidos dispositivos regulamentares.

Fica marcado a referida precepção o prazo de 30 dias, a contar desta data, para se justificar perante a mesma directoria pelo seu não comparecimento á cidade escola. Secretaria Geral da Instrução Publica da Parahyba, em 10 de Junho de 1923.

O secretario
José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital de protesto para interromper prescricao

Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape

1.º CARTORIO

O cidadão José Vicente Toscano Barrêto, segundo suppleto do dr. juiz de direito desta comarca de Mamanguape, seu termo, em virtude de lei etc. «Faço saber, aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte do major Leonidas Carneiro Monteiro e sua mulher, representados por seu advogado dr. Antonio Pessoa de Sá, mo foi endereçada a petição do seguinte teor: Ilmo. sr. 2.º suppleto do juiz de direito. O major Leonidas Carneiro Monteiro e sua mulher, por seu advogado abaixo assignado, tendo peticionado neste Juizo para o fim de propor uma acção de reivindicção da metade dos imóveis «Breginho», «Camoropin» e «Tramata» situados neste municipio contra o doctor Franklin Dantas e sua mulher e Germino Gomes dos Santos e sua mulher estes residentes nesta cidade e aquelles na capital do Estado ou em Algodão do Monteiro», accione que não podem até agora effectuar todas as citações para o inicio legal da demanda, e como esseja proximo o decurso de trinta annos do fallecimento do accendado a quem succederam afora José Francisco Sotano, quem interpor de se de jure o seu protesto contra a possível prescricao não só do seu direito como da acção respectiva, e como seja esta o meio aconselhado pelos praxistas e recomendado peloCodigo Civil art. 172 n.º II e reg. 737 art. 890, pedem a v. s. que, mandando tomar por termo o seu protesto, sirva-se de ordenar a citação pessoal dos segundos suppleto, e por edital a dos primeiros publicando-se um exemplar no diario official para conhecimento dos interessados neste municipio, além do que houver de se fixar no logar do costume, sendo depois tudo entregue aos protestantes independentemente de traslado. P. P. deferimento e por dependencia corra o presente protesto pelo cartorio do tabelião Silva Ramos. Mamanguape, 28 de maio de 1923. (a) Antonio Pessoa de Sá—advogado—Estava collada uma estampilha estadual de duzentos réis devidamente inutilizada, em uma folha de papel sellado, DESPACHO: D. e A. Tome-se o protesto por termo na forma requerida. Mamanguape, 28 de maio de 1923. José Barrêto. DISTRIBUICAO: Ao escrivão Silva Ramos. Mamanguape, 28 de maio

EDITAL

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Servico de Inspeção e Fomento Agricola Inspectoria Agricola do 7.º Distrito Parahyba do Norte

Exame do sufficiencia para o provimento do cargo de Arador

Da ordem do director do servico de Inspeção e Fomento Agricola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta Inspectoria Agricola, e pelo prazo de trinta dias, contados desta data, se acha aberta a inscricao para o exame do sufficiencia destinado ao preenchimento do cargo de Arador desta Inspectoria, de accordo com o art. 75 do regulamento approvado pelo decreto n.º 14.184, de 26 de maio de 1920.

O exame constará de uma prova pratica em que o candidato demonstre a sua aptidão como o condutor de machinas agricolas, sendo omtentado a uma prova eliminatoria de escripta, leitura e resolucao das quatro operações fundamentais de arthustica.

A prova pratica versará sobre o seguinte:

a) Conhecimento dos elementos que compõem o fugo ou canga e modo de jungir os bois de tiro; conhecimento dos arados para mareas, comumente usados no tiro das machinas agricolas, seu ajustamento e conservaçao;

b) Em um terreno dado,

EDITAL

Instrução Publica

Primaria

De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Publica faço presente a professora da cadeira elemental da povoação de Gramma, d. Maria Augusta Wanderley Gusmão, que se acha fora do exercicio de seu cargo por mais de 30 dias, sem motivo justificado, que, nos termos da letra C do art. 157, combinado com o art. 159 do actual regulamento da Instrução Primaria, se vai proceder a processo disciplinar para applicação da pena da perda de cadeira de que tratam os alludidos dispositivos regulamentares.

Fica marcado a referida precepção o prazo de 30 dias, a contar desta data, para se justificar perante a mesma directoria pelo seu não comparecimento á cidade escola. Secretaria Geral da Instrução Publica da Parahyba, em 10 de Junho de 1923.

O secretario
José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital de protesto para interromper prescricao

Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape

1.º CARTORIO

O cidadão José Vicente Toscano Barrêto, segundo suppleto do dr. juiz de direito desta comarca de Mamanguape, seu termo, em virtude de lei etc. «Faço saber, aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte do major Leonidas Carneiro Monteiro e sua mulher, representados por seu advogado dr. Antonio Pessoa de Sá, mo foi endereçada a petição do seguinte teor: Ilmo. sr. 2.º suppleto do juiz de direito. O major Leonidas Carneiro Monteiro e sua mulher, por seu advogado abaixo assignado, tendo peticionado neste Juizo para o fim de propor uma acção de reivindicção da metade dos imóveis «Breginho», «Camoropin» e «Tramata» situados neste municipio contra o doctor Franklin Dantas e sua mulher e Germino Gomes dos Santos e sua mulher estes residentes nesta cidade e aquelles na capital do Estado ou em Algodão do Monteiro», accione que não podem até agora effectuar todas as citações para o inicio legal da demanda, e como esseja proximo o decurso de trinta annos do fallecimento do accendado a quem succederam afora José Francisco Sotano, quem interpor de se de jure o seu protesto contra a possível prescricao não só do seu direito como da acção respectiva, e como seja esta o meio aconselhado pelos praxistas e recomendado peloCodigo Civil art. 172 n.º II e reg. 737 art. 890, pedem a v. s. que, mandando tomar por termo o seu protesto, sirva-se de ordenar a citação pessoal dos segundos suppleto, e por edital a dos primeiros publicando-se um exemplar no diario official para conhecimento dos interessados neste municipio, além do que houver de se fixar no logar do costume, sendo depois tudo entregue aos protestantes independentemente de traslado. P. P. deferimento e por dependencia corra o presente protesto pelo cartorio do tabelião Silva Ramos. Mamanguape, 28 de maio de 1923. (a) Antonio Pessoa de Sá—advogado—Estava collada uma estampilha estadual de duzentos réis devidamente inutilizada, em uma folha de papel sellado, DESPACHO: D. e A. Tome-se o protesto por termo na forma requerida. Mamanguape, 28 de maio de 1923. José Barrêto. DISTRIBUICAO: Ao escrivão Silva Ramos. Mamanguape, 28 de maio

EDITAL

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Servico de Inspeção e Fomento Agricola Inspectoria Agricola do 7.º Distrito Parahyba do Norte

Exame do sufficiencia para o provimento do cargo de Arador

Da ordem do director do servico de Inspeção e Fomento Agricola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta Inspectoria Agricola, e pelo prazo de trinta dias, contados desta data, se acha aberta a inscricao para o exame do sufficiencia destinado ao preenchimento do cargo de Arador desta Inspectoria, de accordo com o art. 75 do regulamento approvado pelo decreto n.º 14.184, de 26 de maio de 1920.

O exame constará de uma prova pratica em que o candidato demonstre a sua aptidão como o condutor de machinas agricolas, sendo omtentado a uma prova eliminatoria de escripta, leitura e resolucao das quatro operações fundamentais de arthustica.

A prova pratica versará sobre o seguinte:

a) Conhecimento dos elementos que compõem o fugo ou canga e modo de jungir os bois de tiro; conhecimento dos arados para mareas, comumente usados no tiro das machinas agricolas, seu ajustamento e conservaçao;

b) Em um terreno dado,

c) Conhecer o manejo de alveica fixa e reversivel; assim como de arados de disco fixo reversivel;

d) Distinguir com precisão os organos componentes de um arado de alveica;

e) Conhecer o trabalho de uma grade de dentes ou de discos e a occasião em que ella deve ser empregada;

f) Conhecer o rollo Cross-skill, ou outro qualquer cylindro compressor, e qual o seu emprego;

g) Conhecer e trabalhar com os semeadores simples e duplo, seu funcionamento e substituição das chapas de sementes; tirar no terreno linhas paralelas com o semeador e com um sulcador;

h) Trabalhar com os diversos typos de cultivadores entre as suas de uma cultura para demonstrar a firmeza na direcção dos animaes e de machina; saber substituir as peças desmontaveis de um cultivador;

i) Saber fazer a escolha applicavel a cada caso especial, de accordo com a natureza do terreno, com a sua topographia, com as exigencias da planta cultivada, etc, tendo em vista principalmente as culturas da zona;

j) Trabalhar com uma segradeira simples;

k) Conhecer o funcionamento de um destocador a tambor «Smith», ou typto;

l) Saber montar e desmontar um arado de alveica ou de discos, uma grade de discos, um semeador, um cultivador ou uma segradeira e publicar a sua topographia, com as exigencias da planta cultivada, etc, tendo em vista principalmente as culturas da zona;

m) Saber limpar, lubrificar e conservar uma machina agricola.

Os candidatos deverão dirigir suas petições ao Inspector Agricola, acompanhadas de documentos que provem: que é cidadão brasileiro, em pleo e menor de 40; que tem bom procedimento e possua aptidão, saúde e robustez necessarias para o servico; que tem cartadeta de reservista ou, pelo menos certificado de alistamento militar, se tiver menos de trinta annos de idade.

Inspectoria Agricola do 7.º distrito, Parahyba, 12 de junho de 1923.

O inspector agricola
Diogenes Caldas.

(—1—)

434 Claudio Aleixo
443 Lela e Rubens A. de Souza
447 D. Estrelita de Albuquerque Mello
452 Francisco R. M. Mendes
455 José Rodrigues Correira
463 Francisco R. de Mendonça
468 D. Maria R. de Oliveira
469 João Teotonio de Paiva
472 Manuel Archânjo Mourão
475 D. Margarida A. Mala
482 D. Oliveira Borges
473A Genuinista Gasty (terreno)
490 D. Jussara Martins Viçgas
530 A mesma (terreno)
483A A mesma (terreno)
509 Affonso da Silva
506A D. Margarida de A. Mala
508B D. Margarida de A. Mala, (terreno)
534 Cecília Ferreira da Nobrega
590 D. Idalina Goleio
596 João da Silva S. bral
600 Desamparado de Oliveira Patteco
604 O mesmo
633 João Americo Taveres de Mello
653A O mesmo
669 Claudio Aleixo
672 O mesmo
677 O mesmo
681 D. Venâncio M. de Figueiredo
685 Antonio Faria de Lima
720 José Leonardo
736 Augusto Hermilio Aranha Chessa
748 D. Paulina Francisco do Nascimento
749 D. Maria G. de Oliveira
749 Lela de Franco Jardim
762 Manuel Virgilio de Aragão
761 Domingos G. Mororó
762 D. Contina Borges de Oliveira
765 D. Otilinda de Andrade
771 Severino Gomes de Farias
786 Virgilio, Alito, Fernando e Paulo Balthar
787 D. Emilia Hermollina de Oliveira
788 Virgilio, Alito, Fernando e Paulo Balthar
793 D. Margarida de Azevedo Mala
796 Valerio Gomes de Albuquerque Maranhão
800 Cecília de Albuquerque Maranhão
801 D. Maria A. de Albuquerque
802 Domingos G. Mororó
805 D. Otilinda de Oliveira
810 José Vicente Monteiro
816 Gregorio Pessoa de Oliveira
824 Antonio A. de Ceralho
826 Pedro Paulo de A. Maranhão
832 João Miguel Santos
866 Euclydes O. dos Santos

FERROS VELHOS, breves, latão e cobre compram qualquer quantidade. GERALDO & CA. — M. Pinheiro, n.º 164.

37 D. Rosa Honório da Silva
47 Argemiro Gomes dos Santos
48 Pedro Ivo de Paiva

Rua da União
7 Arnilado Neves Ribeiro
63 O mesmo
67 João Gomes Carneiro Jrmo
73 D. Anália de Oliveira
99 Francisco Fernandes da Silva Guimarães

Travessa Bôa Vista
48 D. Hilário Rodrigues Pereira
47 D. Maria T. de Lima Calvão
73 Herdeiros de Marcelino Bezerra
77 Brasiliano N. de Souza
115 Filhos de José Antonio Vianna
123 D. Maria L. Paladino Calvão
63 A mesma
67 A mesma

Rua Barão do Triunpho
266 Antonio de Azevedo Mala
271 Cunha & Di Lascio
302 D. Alaide Vergara
302A D. Joanna Vergara
312 A mesma
381 Dr. Manuel de A. e Silva
325 Joaquim José Vasconcelos
329 Hieronymo de A. Cunha
338 D. Antônia Maria Leivas
347 André Pessoa d'Oliveira
353 Desdada Pereira Borges
362 O. Branca e Adilia Cavalcante
363 D. Anna C. P. Calvão
388 D. Maria do Carmo A. de Athayde
371 Ismael Meleiros
377 D. Caetano e Beatriz Pereira Borges
386 Filhos de Felix Antonio Calvão
401 D. Margarida de A. Mala
404 Antonio R. de Carvalho
405 Viçgas de Manoel Maranhão de M. Lima
408 D. Gertrudes Cunha do Nascimento
411 Viçgas de Augusto de Souza Falcão
412 Sociedade Italiana Beneficente
414 Viçgas de Augusto de Souza Falcão
416 Herdeiros de Antonio Pinto G. de Paiva
422 Francisco B. Teixeira
426 O mesmo
427 D. Anna C. P. Calvão
434 Domingos G. Mororó
436 Joaquim Guimarães de Lima
438 Viçgas de Augusto de Souza Falcão
452A A mesma (terreno)
468 Antonio Vergara
444 Franklin Vergara
445 Secundino Toscano de Britto
440 Mathew Zaccaro
451 D. Inês de C. e Domingos Mororó
456 D. Anna C. P. Calvão
469 D. Ignez Lydia da Costa Gonçalves
462 D. Anna C. P. Calvão
468 D. Inês de C. e Domingos Mororó
469 Dr. Francisco A. de Lima Filho
478 D. Isabel F. Maranhão
476 Dolores Rozario
485 Antonio Faria de Lima
481 Augusto Vergara
482 Viçgas de Augusto Falcão
488 Tobias de Paiva
486 Massalena Viçgas da Silva
490 D. Tassula e Eriberto Barbosa
499 J. Passa & Irma (trasteira)
496 Manuel Sousa Lourenço
497 D. Anna C. P. Calvão
502 Manuel Soares Lourenço
503 Antonio Muzillo de Souza Lemos
506 D. Antonia de A. Lemos

Rua Silva Jardim
434 Claudio Aleixo
443 Lela e Rubens A. de Souza
447 D. Estrelita de Albuquerque Mello
452 Francisco R. M. Mendes
455 José Rodrigues Correira
463 Francisco R. de Mendonça
468 D. Maria R. de Oliveira
469 João Teotonio de Paiva
472 Manuel Archânjo Mourão
475 D. Margarida A. Mala
482 D. Oliveira Borges
473A Genuinista Gasty (terreno)
490 D. Jussara Martins Viçgas
530 A mesma (terreno)
483A A mesma (terreno)
509 Affonso da Silva
506A D. Margarida de A. Mala
508B D. Margarida de A. Mala, (terreno)
534 Cecília Ferreira da Nobrega
590 D. Idalina Goleio
596 João da Silva S. bral
600 Desamparado de Oliveira Patteco
604 O mesmo
633 João Americo Taveres de Mello
653A O mesmo
669 Claudio Aleixo
672 O mesmo
677 O mesmo
681 D. Venâncio M. de Figueiredo
685 Antonio Faria de Lima
720 José Leonardo
736 Augusto Hermilio Aranha Chessa
748 D. Paulina Francisco do Nascimento
749 D. Maria G. de Oliveira
749 Lela de Franco Jardim
762 Manuel Virgilio de Aragão
761 Domingos G. Mororó
762 D. Contina Borges de Oliveira
765 D. Otilinda de Andrade
771 Severino Gomes de Farias
786 Virgilio, Alito, Fernando e Paulo Balthar
787 D. Emilia Hermollina de Oliveira
788 Virgilio, Alito, Fernando e Paulo Balthar
793 D. Margarida de Azevedo Mala
796 Valerio Gomes de Albuquerque Maranhão
800 Cecília de Albuquerque Maranhão
801 D. Maria A. de Albuquerque
802 Domingos G. Mororó
805 D. Otilinda de Oliveira
810 José Vicente Monteiro
816 Gregorio Pessoa de Oliveira
824 Antonio A. de Ceralho
826 Pedro Paulo de A. Maranhão
832 João Miguel Santos
866 Euclydes O. dos Santos

37 D. Rosa Honório da Silva
47 Argemiro Gomes dos Santos
48 Pedro Ivo de Paiva

Rua da União
7 Arnilado Neves Ribeiro
63 O mesmo
67 João Gomes Carneiro Jrmo
73 D. Anália de Oliveira
99 Francisco Fernandes da Silva Guimarães

Travessa Bôa Vista
48 D. Hilário Rodrigues Pereira
47 D. Maria T. de Lima Calvão
73 Herdeiros de Marcelino Bezerra
77 Brasiliano N. de Souza
115 Filhos de José Antonio Vianna
123 D. Maria L. Paladino Calvão
63 A mesma
67 A mesma

Rua Barão do Triunpho
266 Antonio de Azevedo Mala
271 Cunha & Di Lascio
302 D. Alaide Vergara
302A D. Joanna Vergara
312 A mesma
381 Dr. Manuel de A. e Silva
325 Joaquim José Vasconcelos
329 Hieronymo de A. Cunha
338 D. Antônia Maria Leivas
347 André Pessoa d'Oliveira
353 Desdada Pereira Borges
362 O. Branca e Adilia Cavalcante
363 D. Anna C. P. Calvão
388 D. Maria do Carmo A. de Athayde
371 Ismael Meleiros
377 D. Caetano e Beatriz Pereira Borges
386 Filhos de Felix Antonio Calvão
401 D. Margarida de A. Mala
404 Antonio R. de Carvalho
405 Viçgas de Manoel Maranhão de M. Lima
408 D. Gertrudes Cunha do Nascimento
411 Viçgas de Augusto de Souza Falcão
412 Sociedade Italiana Beneficente
414 Viçgas de Augusto de Souza Falcão
416 Herdeiros de Antonio Pinto G. de Paiva
422 Francisco B. Teixeira
426 O mesmo
427 D. Anna C. P. Calvão
434 Domingos G. Mororó
436 Joaquim Guimarães de Lima
438 Viçgas de Augusto de Souza Falcão
452A A mesma (terreno)
468 Antonio Vergara
444 Franklin Vergara
445 Secundino Toscano de Britto
440 Mathew Zaccaro
451 D. Inês de C. e Domingos Mororó
456 D. Anna C. P. Calvão
469 D. Ignez Lydia da Costa Gonçalves
462 D. Anna C. P. Calvão
468 D. Inês de C. e Domingos Mororó
469 Dr. Francisco A. de Lima Filho
478 D. Isabel F. Maranhão
476 Dolores Rozario
485 Antonio Faria de Lima
481 Augusto Vergara
482 Viçgas de Augusto Falcão
488 Tobias de Paiva
486 Massalena Viçgas da Silva
490 D. Tassula e Eriberto Barbosa
499 J. Passa & Irma (trasteira)
496 Manuel Sousa Lourenço
497 D. Anna C. P. Calvão
502 Manuel Soares Lourenço
503 Antonio Muzillo de Souza Lemos
506 D. Antonia de A. Lemos

Rua Silva Jardim
434 Claudio Aleixo
443 Lela e Rubens A. de Souza
447 D. Estrelita de Albuquerque Mello
452 Francisco R. M. Mendes
455 José Rodrigues Correira
463 Francisco R. de Mendonça
468 D. Maria R. de Oliveira
469 João Teotonio de Paiva
472 Manuel Archânjo Mourão
475 D. Margarida A. Mala
482 D. Oliveira Borges
473A Genuinista Gasty (terreno)
490 D. Jussara Martins Viçgas
530 A mesma (terreno)
483A A mesma (terreno)
509 Affonso da Silva
506A D. Margarida de A. Mala
508B D. Margarida de A. Mala, (terreno)
534 Cecília Ferreira da Nobrega
590 D. Idalina Goleio
596 João da Silva S. bral
600 Desamparado de Oliveira Patteco
604 O mesmo
633 João Americo Taveres de Mello
653A O mesmo
669 Claudio Aleixo
672 O mesmo
677 O mesmo
681 D. Venâncio M. de Figueiredo
685 Antonio Faria de Lima
720 José Leonardo
736 Augusto Hermilio Aranha Chessa
748 D. Paulina Francisco do Nascimento
749 D. Maria G. de Oliveira
749 Lela de Franco Jardim
762 Manuel Virgilio de Aragão
761 Domingos G. Mororó
762 D. Contina Borges de Oliveira
765 D. Otilinda de Andrade
771 Severino Gomes de Farias
786 Virgilio, Alito, Fernando e Paulo Balthar
787 D. Emilia Hermollina de Oliveira
788 Virgilio, Alito, Fernando e Paulo Balthar
793 D. Margarida de Azevedo Mala
796 Valerio Gomes de Albuquerque Maranhão
800 Cecília de Albuquerque Maranhão
801 D. Maria A. de Albuquerque
802 Domingos G. Mororó
805 D. Otilinda de Oliveira
810 José Vicente Monteiro
816 Gregorio Pessoa de Oliveira
824 Antonio A. de Ceralho
826 Pedro Paulo de A. Maranhão
832 João Miguel Santos
866 Euclydes O. dos Santos

37 D. Rosa Honório da Silva
47 Argemiro Gomes dos Santos
48 Pedro Ivo de Paiva

Rua da União
7 Arnilado Neves Ribeiro
63 O mesmo
67 João Gomes Carneiro Jrmo
73 D. Anália de Oliveira
99 Francisco Fernandes da Silva Guimarães

Travessa Bôa Vista
48 D. Hilário Rodrigues Pereira
47 D. Maria T. de Lima Calvão
73 Herdeiros de Marcelino Bezerra
77 Brasiliano N. de Souza
115 Filhos de José Antonio Vianna
123 D. Maria L. Paladino Calvão
63 A mesma
67 A mesma

Rua Barão do Triunpho
266 Antonio de Azevedo Mala
271 Cunha & Di Lascio
302 D. Alaide Vergara
302A D. Joanna Vergara
312 A mesma
381 Dr. Manuel de A. e Silva
325 Joaquim José Vasconcelos

EMPRESA "SA" & COMPANHIA

CINEMAS-THEATROS:

"MORSE"

HOJE! — Terça-feira, 12 de Junho de 1923. — HOJE!
DUAS SESSOES, PROGRAMAS DIFFERENTES
PRIMEIRA SESSÃO
PRECISA-SE DE UMA CREADA — Comedia — Universal — 900 metros.
1.ª serie do arrebatador film de assombrosas aventuras,
produção da invencivel e poderosa fabrica americana Univ.

Os Perigos de Yukon

1.ª Epis. — As Garras do Chime — 2.ª Epis. — Condemnado a morte
Protagonistas: William Desmond, Laura Laplante e Joseph Girard.
Film de Serie? 58 da poderosa e invencivel fabrica Universal

SEGUNDA SESSÃO
HUMILDE E LEAL — 7 partes.
preços: — 1.ª Classe \$800 — 2.ª Classe \$400 — Crianças \$600

"EDISON"

HOJE! — Terça-feira, 12 de Junho de 1923. — HOJE!
Exhibição do arrebatador film dramatico, do lab. americano UNIVERSAL:

Humilde e Leal!

SERIE D'OURO da poderosa fabrica americana UNIVERSAL
Magistral produção cinematographica, em 7 partes
bellissimas e atraentes de exito seguro.
Protagonista: o grande, o celebre e famoso actor americano

House Peters
INGRESSO — — — — \$600

HOJE, 12 DE JUNHO DE 1923, NO "CINEMA-THEATRO MORSE",
SOMENTE NA PRIMEIRA SESSÃO

1.ª SERIE do monumental film de aventuras assombrosas e surprehendes, editado pela fabrica "Universal"

OS PERIGOS DE YUKON

8 Series—16 Episodios—32 arrebatadoras partes, verdadeiramente espantosas, desenroladas em Alasca, entre os mais perigosos bandidos e uma tribo de selvagens. Protagonista: o masculino athleta americano WILLIAM DESMOND, coadjuvado brilhantemente pelos laureados artistas de fama mundial, a adoravel LAURA LAPLANTE e o celebre JOSEPH GIRARD (Dr. Renold).

JULIUS VON SHOSTEN

Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Natal

Caixa do Correio N. 38—Endereço Telegraphico SHOSTEN

Agentes das seguintes Companhias de Navegação:

Thos & Jas Harrison — The Booth Steamship Co., Ltd. — Lloyd Royal Hollandais

Sub-agentes da MUNSON S. S. LINES

Exportadores de algodão, assucar, caroço de algodão, couros, etc.

Sobre qualquer assumpto que diga respeito ás
ditas Companhias de Navegação, prestarão informação

Os agentes — Julius Von Shosten

74, Rua Maciel Pinheiro, 741 — — Parahyba do Norte

F. H. VERGARA & C.

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE:

Kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de assucar, Fabrica de Cigarros Descascamento de Arroz, Torrefação de Café, e Serraria a Vapor

COMPRAN: Algodão, Assucar, Semente de mamona e outros quaisquer generos do Paiz.

VENDEM: Armas farpadas e para enfiar algodão, Máquinas "AGUIA" para descascar algodão

DEPOSITO PERMANENTE de Pregos, Breu, Oleo de linhaça, Lixa, Folhas de Flandres Colla, Salitre, Enxofre, Cimento, e linhas Corrente e Alexandrê em carriteis e novellos

GRANDE SORTIMENTO DE VINHOS GENUINOS:

Porto, Colares, Claret, Figueira e Bordeaux,

Unicos importadores do popular VINHO IDEAL

Sortimento completo de louças pó de pedra, Copos de vidro, Chaminés, Carburador de cálculo e Velas de cera

Agentes do Bancó do Brasil e Standard Oil Co. Of Brazil em Campina Grande e Guarabira

Endereço Telegraphico VERGARA

32 — PRAÇA ALVARO MACHADO—32
PARAHYBA DO NORTE

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagoa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL de PARAHYBA

CAIXA POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

MOVELARIA CARIOCA

Unica em sortimento—arte—luxo—conforto—estilo moderno

VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

End. Teleg. — MALAV — Caixa Postal, 53

52 — GAMA E MELLO — 52 (Antiga Virção)

Parahyba do Norte

MARCOS HIMELSTEIN E Ca.

(Cadeiras e Distintos)

CASA DELMÁS

REPRESENTANTE DA FABRICA DE ESPELHOS

DE G. DELMÁS DO RECIFE

Executa todo e qualquer trabalho em vidros como seja: gravura, espelhado, Bisoutagen, lapidação e gravuras em vidros. Grande especialista em reformas de espelhos. Vidros opacos e de fantasia.

Grande Stock de vidros, de crystaes e de vidraças recebido directo da Europa

Executa todo e qualquer serviço de vidracoiro. Grande stock de Crutalheiras, suportes e qualquer accessorio de montagem de vitrinas.

RAPHAEL DELMAS

Rua Dr. Cardoso Vieira n. 34

PARAHYBA DO NORTE

Aos srs. agricultores e industriaes

João Souza Ramos, á travessa da Concor dia n. 147 1.º andar, Recife, tem para vender a preços commodos o que abaixo discrimina:

Urnas montadas e moentes, nos Estados de Pernambuco e Alagoas, com capacidades de 60, 80, 150 e 200 st, diartros, montarias completas para usinas e engenhos bagués como sejam: caldeiras, taxas, locomoveis, moendas, alambiques, vacuos, turbinas, balances, triplos-effeitos, locomotivas, etc. machinismos completos para uma fabrica de calçados, idem para fabrica de doces automaticamente. Um grupo electrico completo para uma fazenda, engenho, cinema, etc. Uma muito boa padaria. Uma idem typographica. Dois pontos—muito bons nas principaes ruas da capital. Casas, sitios, engenhos, fabricas, cinemas, etc. Material completo para installação de luz electrica, para fazendas, villas, engenhos, cidades, etc. e tudo mais necessario ao commercio, industria e agricultura.

Podendo qualquer pretendente fazer suas consultas que serão attendidas pontualmente. Escritorio de informações, representações e commoções. Travessa da Concor dia 147—1.º andar End. Telg. Vigilante. Caixa Postal n. 90. Recife—Codigo—Ribeiro. Pernambuco.

João Souza Ramos

Garage Americana

Rua Cardoso Vieira — Telephone N. 60

Atende chamados á qualquer hora do dia ou da noite.

Luxuosos automoveis Fiat, Overland e Biz Siz

Gerente: Leocadio Antonio de Oliveira.

(0-15)

FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE

GUERRA & GUSMÃO

Grande fabrica a vapor — Curtum em chromo vacuadas pretas e de cores, Buffalo branco, Pelicas brancas e de cores, Camizetas pretas e de cores, etc. Especialistas em vacuadas envernizadas chromo marca resistente. Curtum em vegetal sóla e raspa laminadas, raspa preparadas para o fabrico de mexas e tamarcoes, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionais de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escritorio: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, 40. Codigo — Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.º edição.

Telegrammas — GUSMÃO. PARAHYBA DO NORTE

Companhia Nacional de Navegação Costeira

A companhia possui armazéns geras no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores e recebedores para os effeitos de warrants

Vapores esperados

Todos com telegraphia sem fio—Optimos commodos para passageiros

LINHA PORTO ALGORE—PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itauba

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 10 de junho, sahirá no mesmo dia para os portos de Avila, Branca, Fortaleza, Maranhão e Belém.

PARA O SUL

O PAQUETE

Itaberá

Esperado de Belém e escalas, sexta-feira, 8 de junho, sahirá no mesmo dia para os portos de Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O PAQUETE

Itapuca

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 17 de junho, sahirá no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão e Belém.

O PAQUETE

Itapuhy

Esperado de Belém e escalas, sexta-feira, 15 de junho, sahirá no mesmo dia para os portos de Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

-AVISO-

A fim de evitar mallogros de embarque pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pedese nos embarcadores que providenciarem para que suas cargas estejam ao cuidado do vapor a dia de chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 10 horas da vespera da partida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto no escriptorio da agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o AGENTE.

MANUEL FARIAS

Rua Maciel Pinheiro n. 215

Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIRO

(SOCIEDADE ANONYMA)

Avenida Rodrigues Alves 181

SAHIDA DO RIO, NAS SEXTAS FEIRAS

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO-LIVERPOOL

DO SUL

O paquete **BARRENDY**—Presentemente no porto sahirá de poela da demora necessaria para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto, Praia, São Vicente, Lisboa, Leixões, Liverpool e Avonmouth.

LINHA RIO—PARÁ DO SUL

O paquete **MACAPA**—Esperado no dia 14 do corrente, do Rio de Janeiro e escalas e sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará e Manaus.

LINHA RIO-MANAOS DO NORTE

O paquete **MANAOS**—Esperado de Manaus e escalas no dia 12 de junho e sahirá no mesmo dia para Recife, Macéó, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO-HAMBURGO DO SUL

O paquete **GUARATUBA**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 16 do corrente, sahirá depois da demora indispensavel para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto, Praia, S. Vicente, Lisboa, Leixões, Havre e Hamburgo.

LINHA DE CARGUEIROS DO SUL

O paquete **BORBUREMA**—Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Natal, Maranhão, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amaregosa e Pará.

O paquete **TABATINGA**—Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará, Pará e Manaus.

-AVISO-

Os srs. passageiros deverão exhibir, no momento de embarcarem suas passagens, certificado de vacinas anti-variola das autoridades sanitarias federaes, estaduais ou municipais, ou mesmo de qualquer medio, desde que o sajam emitidos pela autoridade sanitaria federal ou estadual.

As passagens de ida e volta têm o abastecimento de 10%.

As passagens de ida e volta têm o abastecimento de 10%.

Até as 18 horas.

DESDE AGORA:—Remo Cabedello e porto atitudo da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta Companhia, previu, e se os consignatarios de vapor, que admetta a ali, é esta Companhia responsável pelas faltas ou extravios das mercadorias descarregadas dos seus vapores.

Para evitar que os vapores deixem de levar a praxe pedida pelos srs. embarcadores, esta agencia se temerá em antecipação os pedidos, quando falta por escripto, com antecedencia minima de 3 dias da chegada do navio e com a due-vagação de se acharem os mercadorias em Cabedello.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta agencia, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para viagens, passagens, tarifas e mais informações como agente

HERACLIO SIQUEIRA — Rua Maciel Pinheiro, 177